



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 127 – Nº 149 – 50 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	1
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Educação	15
Editais e Avisos	35

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 23.367, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à escola estadual situada no Bairro Riacho da Mata, no Município de Sarzedo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Nilza Bergman a escola estadual situada na Rua Quaresmeira, nº 254, Bairro Riacho da Mata, no Município de Sarzedo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 389, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.364.592,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.364.592,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 389, de 31 de julho de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 72)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

	R\$
2061.12364156-4.410-0001-3390-0-10.1	1.318.358,00
2061.28846702-7.004-0001-3390-0-10.9	46.234,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.364.592,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

	R\$
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.364.592,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.364.592,00

31 1256187 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 04/07/2019, a nomeação dos servidores diante relacionados, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por terem manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
NATHALIE PROCÓPIO DE CASTRO GRADIM	PC 1901
CLEITON PEREIRA DE AGUIAR	PC 1945

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocuparem o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5.1 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
2349º	WEVERTON BRENER DE SOUZA PEREIRA	PC 2114
2350º	MARIANA ASSIS VIEIRA CAMPOS	PC 2115

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à liminar proferida Agravo de Instrumento nº 1.0000.19.047018-7/001, suspendendo o ato demissionário exarado nos autos do PAD 137.864/2012 em desfavor de WANDER PEREIRA, ex-Policial Civil, Masp. 341.293-9, reintegrando-o ao seu cargo, observada sua condição de afastado para aposentadoria, restabelecendo o vínculo do servidor com o Estado de Minas Gerais a partir desta data.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Direitos Difusos

nomeia, nos termos da Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 19.489, de 13 de janeiro de 2011, do art. 10 do Decreto nº 43.613 de 25 de setembro de 2003, e do art. 9º do Decreto nº 44.751, de 11 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 46.941 de 26 de janeiro de 2016 e pelo art. 10 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF:

Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG: HELLEN FREIRE ALMEIDA, em substituição a PAULO ANTÔNIO PEIXOTO DE BRITO JAMIM, Titular; Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT: MICHELE ABREU ARROYO, em substituição a GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO, Titular; Pela Secretaria de Estado de Saúde - SESAU: CLARICE DE ASSIS LIBÂNIO, em substituição a BRUNA FIORAVANTE DE MATOS, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

em cumprimento a decisão deferida pelo Cartório de Feitos Especiais de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança – Processo nº 1227646-20.2018.8.13.0000, nomeia, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital IPSEMG nº 01/2014, para o cargo de provimento efetivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado:

Analista de Seguridade Social - Nível I - Grau A			
Tecnologia em Gestão Hospitalar ou Tecnologia em Gestão da Qualidade			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
092.450.156-10	Fabricia Fernandes Ferreira	3º	SE 47

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 11/07/2019, a prorrogação da disposição de ALINE DA SILVA OLIVEIRA, MASP 1328228-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Divinópolis, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 17/07/2019, a disposição de SANDRA HELENA FERNANDES, MASP 1036704-3, lotada na Fundação Ezequiel Dias, à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para Regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de disposição de RAID ROBERTA DE AVILA SILVA CARDOSO, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, publicado em 08/06/2019: onde se lê "de 01/01/2019 a 31/01/2019", leia-se "de 01/01/2019 a 31/12/2019".

retifica o ato de disposição de ROSELAINE DOS SANTOS SOARES, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, publicado em 12/06/2019: onde se lê "até 31/12/2019", leia-se "de 10/06/2019 a 31/12/2019".

31 1256188 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

OCONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão da Comarca de Perdizes/MG, nos Autos da Ação Civil Pública nº 2006.38.07.005972-0.DETERMINA A INCLUSÃO DE FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES - CPF nº195.302.856-04, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 03(três) anos, a contar de 15/05/2018. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

31 1255801 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 391/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. VÁLERIE VIDAL, Maded nº 239-D/MG, para atuar, voluntariamente e excepcionalmente, em prol do assistido menor Arthur Farias dos Santos, representado por sua genitora Sra. Rita de Cássia Faria, na audiência da ação de alimentos, autos nº 0024.19.506.956-1, que será realizada no dia 13/08/2019, na Central de Conciliação/CEJUS do Gutierrez, situada em Belo Horizonte. Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

31 1256005 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 088 DE 2019

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, na Lei Complementar Estadual nº 65/03 e Deliberações nºs 028/2013 e 058/2018, e fundamento no procedimento nº 028 de 2019, tendo como recorrente a defensora pública Mariana Carvalho de Paula Lima, maded nº 0683, reunido em sua 4ª sessão extraordinária de 2019, realizada no dia 29 de julho, Delibera:

Art. 1º. Deferir o pedido liminar contido no procedimento nº 028 de 2019, prorrogando-se a licença capacitação por 06 (seis) meses, com atribuição de trabalho remoto.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Luciana Leão Lara Luce
Presidente do Conselho Superior em exercício

31 1256127 - 1

RESOLUÇÃO N. 205/2019

Regulamenta as atribuições do órgão de execução que menciona, em cumprimento a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; em cumprimento a decisão liminar exarada pelo Egrégio Conselho Superior na Sessão Extraordinária do dia 29/07/2019; RESOLVE:

Art. 1º. A defensora pública Mariana Carvalho de Paula de Lima, Maded 683, atuará na matéria curadoria cível dos processos eletrônicos (Pje-s) das Varas Cíveis (1ª a 35ª) e de Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte –MG, informando aos órgãos de execução vinculados à Vara de origem em caso de intimação para comparecimento em audiências, com cópia para a Coordenação Regional Cível da Capital.

Art. 2º. Compete exclusivamente à defensoria pública providenciar a infraestrutura física e tecnológica necessária à realização dos trabalhos, mediante o uso de equipamentos e instalações que permitam o tráfego de informações de maneira segura e tempestiva.

Art. 3º. O início do exercício das atribuições mencionadas no art. 1º ocorrerá a partir de 01 de Agosto de 2019, com prazo final em 31 de Janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

31 1256056 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 394/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, ratifica designação do Defensor Público Aender Aparecido Braga, MADEP n. 666-D/MG, para cooperação voluntária e defesa em plenário do júri do dia 24 de Julho de 2019, autos n. 0005489-43.2017, na defesa dos réus V.V.S e T.M.R, realizado na Comarca de Curvelo/MG.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2019.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

31 1256012 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190731211243011.